

LEI N.º 1.950 / 2006.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE AÇÃO, NO PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO 2006/2009.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Ação 0.027 do Plano Plurianual – PPA – Lei 1.839 de 16/12/05, para o período 2006/2009, no programa 1301 (Promoção e Difusão Cultural), passando de Concessão de Subvenção Social para Sociedade Musical “Eduardo Tenório”; para Concessão de Subvenção/Auxílio para Sociedade Musical “Eduardo Tenório”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Novembro de 2006.

GILBERTO NOGUEIRA CELLET
Prefeito Municipal